

REQUERIMENTO N° DE 2019  
(Do Sr. HILDO ROCHA)

Solicita ao Srº. Ministro de Estado da Economia a estimativa de renúncia de receita decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 737, de 2015.

Srº. Presidente:

Com fundamento no art. 114, §§ 1º a 3º, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2019), solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Economia, o presente pedido de informações, visando a obtenção da estimativa da renúncia de receita tributária decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 737, de 2015, nos exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022.

Justificação

O Projeto de Lei nº 737, de 2015, institui programa de concessão de crédito tributário, com o objetivo de incentivar o contribuinte a solicitar a emissão de documentos fiscais. Para tanto, a pessoa física ou jurídica terá direito a receber créditos de até 30% (trinta por cento) do valor do PIS/PASEP e COFINS incidentes sobre os produtos ou serviços efetivamente adquiridos, de acordo com critérios e condições que especifica.

Na qualidade de relator do referido projeto de lei, encaminho a presente solicitação visando a obtenção de dados relativos à estimativa da renúncia de receita decorrente da aprovação da proposição, a fim de subsidiar a elaboração de meu relatório junto à Comissão de Finanças e Tributação.

Registro, ainda, que a obtenção das informações acima especificadas mostra-se necessária a fim de dar cumprimento à exigência contida no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal para que sejam estimados os efeitos financeiros e orçamentários decorrentes da medida.

Sala das Sessões, em 05 de novembro 2019.

DEPUTADO **HILDO ROCHA**